

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 8
DE 10-04-2006**

ACTA N.º 8**Data da reunião ordinária : 10-04-2006****Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém**Início da reunião:** 15:16 horas**Intervalos:** das 16,32 horas às 15,56 horas**Términus da reunião:** 17:40 horas**Resumo diário da Tesouraria:** 07/04/2006 1.169.093,93 €**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:****Presidente:** Francisco Maria Moita Flores**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Luís Manuel da Graça Batista

José Marcelino

Lúcia Corujo Reis Batalha

Ricardo Zarco Martinho do Rosário

Responsável pela elaboração da acta:**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e dezasseis minutos, começando por saudar os senhores Ricardo Zarco Martinho do Rosário, Luís Manuel da Graça Batista e José Marcelino, presentes nesta reunião em substituição, respectivamente dos senhores Vereadores Joaquim Augusto Frazão Neto, Henriqueta da Graça Pereira Carolo e Maria Luísa Raimundo Mesquita, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Em seguida deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no dia seis de Abril e constantes dos Editais números cinquenta e dois e cinquenta e três/dois mil e seis.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Martinho do Rosário** – Disse ser um grande orgulho para ele estar presente nesta reunião, desejando que a mesma decorra da melhor forma para que Santarém continue na senda do desenvolvimento e progresso.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Solicitou os documentos do Acordo estabelecido com a Empresa Águas do Ribatejo, porque depois do anúncio efectuado na última reunião pelo senhor Presidente, lhe chegaram informações de que o mesmo não tinha sido devidamente formalizado.-----

--- Como considera que a palavra do senhor Presidente é séria e deve ser respeitada disse ter contrariado tais informações, dizendo que tinha sido anunciado publicamente e certamente que os acordos estavam formalizados e teria havido troca de correspondência ou existiriam documentos que comprovariam o que o senhor Presidente tinha dito.

Assim, solicitou de novo os documentos que comprovam esta excelente negociação.-----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Manifestou apreensão relativamente à intervenção do senhor Vereador Rui Barreiro, uma vez que pensava que tudo estava devidamente negociado. Relembrou que para a CDU - Coligação Democrática Unitária a solução deveria ter sido outra e não aquela a que se chegou porque os valores de que dispunha levaram-no a considerar que Santarém devia ser mais beneficiada do que aquilo que estava previsto pois aquela empresa não seria viável sem a Câmara Municipal de Santarém .-----

--- Na sequência destas intervenções o **senhor Presidente** referiu que os interesses do Concelho o obrigavam a não desenvolver, neste momento, este assunto.-----

--- Sublinhou que o primeiro e único compromisso que tem é para com o eleitorado de Santarém, não estando disponível para negociações que envolvam a perda de direitos para Santarém.-----

--- Afirmou que não irá permitir que a Câmara Municipal de Santarém mais uma vez entre num negócio sem as contrapartidas adequadas aos investimentos efectuados.-----

--- Entregou ao senhor Vereador Rui Barreiro a listagem de trabalhadores admitidos no último mandato, conforme solicitado.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** lembrou também ter solicitado os processos das empresas Sete Vidas, Produções Musicais, Unipessoal, e Triângulo do Mar, Produções Artísticas, Limitada, que gostaria que o senhor Presidente lhe fizesse chegar.-----

--- Relativamente à questão das contrapartidas, disse não se rever na intervenção do senhor Presidente. Recordou que, na última reunião de Câmara, felicitou o senhor Presidente porque a ser verdade tudo aquilo que foi conseguido e parte do princípio de que é, tal só beneficia Santarém e portanto, o princípio primordial do PS - Partido Socialista é de facto defender os interesses de Santarém. Acrescentou que, em seu entender, o senhor presidente tem compromissos com o eleitorado mas também tem compromissos com os eleitos das outras forças políticas que aqui estão presentes.-----

--- Concluiu afirmando também ter compromissos com os eleitores, sublinhando que quando votou a constituição da empresa Águas do Ribatejo não pretendia defender

outros interesses que não fossem os de Santarém.-----

--- Fim do Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **BESLEASING & FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.**, com sede na Avenida Álvares Cabral, número vinte sete – primeiro, Lisboa, apresentado projecto de arquitectura para alterações num edifício destinado a comércio, sito na Rua Guilherme de Azevedo, números trinta e sete a quarenta e sete, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Processo número seiscentos e cinquenta e oito/dois mil e um.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “A empresa requerente pretende remodelar um espaço comercial, na Rua Guilherme de Azevedo, trinta e sete a quarenta e sete – São Nicolau, inserido em área urbana a preservar, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal de Santarém – PDM e no Centro Histórico de Santarém em vias de classificação (despacho de dezoito de Abril de dois mil e um).-----

--- Do projecto apresentado, compete-me referir que o mesmo não poderá ser instruído como autorização administrativa conforme referido no termo de responsabilidade, mas como licenciamento, de acordo com a alínea d) do número dois do artigo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, devido à classificação pendente do centro histórico.-----

--- Relativamente às alterações propostas, considero que, no âmbito dos artigos quarenta e quatro a cinquenta do regulamento do Plano Director Municipal, nada existe a opor a esta intervenção.-----

--- Contudo, deverá a proposta ser adaptada de modo a dar cumprimento ao Decreto-Lei número cento e vinte três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio, garantindo acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada, de acordo com a alínea l) do

número dois do artigo segundo deste diploma. Deverão, assim, ser alargadas as portas de entrada (um ponto um do capítulo III do anexo I), rebaixada a soleira de entrada na loja (um ponto dois do capítulo III do anexo I), rebaixados os balcões (número quatro do capítulo III do anexo I) e serem garantidas instalações sanitárias acessíveis (seis ponto um a seis ponto quatro do capítulo III do anexo I). Deverão também as escadas interiores serem providas de uma rampa, que se julga estar assinalada em planta mas não representada em corte, de acordo com as definições do número um do capítulo II do anexo I. -----

--- Perante os factores assinalados, não poderá este projecto de arquitectura ser actualmente deferido sem as referidas correcções e a apresentação dos elementos assinalados em falta na ficha de saneamento liminar.” -----

--- Pelo requerente foram apresentados as respectivas correcções, após o que o **Chefe de Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- “Proponho a aprovação do projecto de arquitectura em apreço, devendo assegurar-se o cumprimento das preocupações emanadas dos pareceres da Delegação de Saúde e Bombeiros Municipais de Santarém e nas condições estabelecidas pelo IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, de acordo com os pareceres emitidos. -----

-- LOTEAMENTOS -----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM – CAMPUS XXI – PARQUES DE SAÚDE E APOIO SOCIAL, S.A.**, com sede no Largo Cândido dos Reis, apartado vinte e três, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando um estudo de loteamento para uma propriedade sita na Quinta das Fontaínhas, freguesia de São Nicolau, também nesta cidade. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Conforme as informações técnicas anteriormente elaboradas, (constantes do processo) foram recebidos os pareceres favoráveis da EDP – Distribuição e Energia, S.A. (relativamente ao processo de obras cinquenta e dois/dois mil e cinco) e da CRRARO –

Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste, referente à desafecção da Reserva Agrícola Nacional das zonas de ampliação de vias e telheiros. -----

--- Também no âmbito do período de discussão pública obrigatória pelo número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, se verificou a ausência de participação pública, nada havendo conseqüentemente a opor à operação de loteamento. -----

--- Dos procedimentos administrativos decorrentes da alteração das medidas preventivas do Plano de Pormenor dos Casais da Alagoa – Fase um, perante a modificação dos limites da área de intervenção, torna-se necessário inquirir a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo – CCRDLVT, sobre a possibilidade de aprovação final do loteamento, antes da reformulação/publicação das medidas preventivas em vigor até vinte e três de Julho do corrente ano. Após a emissão de parecer favorável por parte desta entidade poder-se-á ultimar todo o processo de operação de loteamento.” -----

--- Assim, em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o presente estudo de loteamento, condicionado ao parecer a emitir pela CCRDLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----
--- **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS** -----

--- Para efeitos de apreciação e votação, foram novamente presentes os documentos em epígrafe que, devido à sua extensão, ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, dando-se por integralmente transcritos nesta acta, dela fazendo parte integrante (documento I). -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** referiu que não vê nestas Grandes Opções do Plano qualquer referência ao projecto Al-Margem e pergunta o que está previsto executar nos próximos anos neste âmbito. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio para reiterar que a posição de voto do PS

- Partido Socialista não significa a viabilização das empresas municipais que constam no Orçamento e reforçar que estão disponíveis para viabilizar uma empresa municipal de Reabilitação Urbana, mediante as condições que referiram aquando da apreciação da proposta de constituição da mesma. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** informou que em reunião com o gestor do PORLVT - Projecto Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo este referiu que, no âmbito deste Quadro Comunitário, não haveria qualquer hipótese de financiamento de mais obras no âmbito do Al-Margem, nomeadamente para a segunda fase. O senhor Vereador **Ramiro Matos** acrescentou que se irá tentar integrar esta obra no Quadro de Referência Estratégica Nacional a partir de dois mil e sete, por se considerar que deve ser concluída. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos favoráveis do PSD, e abstenções da CDU - Coligação Democrática Unitária e do PS - Partido Socialista, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e seis, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** apresentou a seguinte **declaração de voto**: -----

--- “Estamos perante o primeiro Orçamento e Grandes Opções do Plano do actual mandato. A CDU - Coligação Democrática Unitária manteve ao longo do anterior mandato uma atitude crítica, exigente e construtiva, tendo sempre em atenção os superiores interesses do Concelho e seus Municípios. Assim irá continuar no actual mandato. Não votamos contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano porque concordamos com eles. Não são claramente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano do plano que a CDU - Coligação Democrática Unitária executaria. -----

--- Foi ao PSD - Partido Social Democrata que os municípios deram o poder de governar, o PSD - Partido Social Democrata não poderá desculpar as suas incompetências e fragilidades com a obstrução da CDU - Coligação Democrática Unitária. -----

--- Esperamos que o PSD - Partido Social Democrata tenha o engenho, a arte e a coragem para efectuar as mudanças que a actual situação do concelho exige. -----

--- A CDU - Coligação Democrática Unitária está disponível como sempre esteve para

confrontar o Concelho de Santarém. Tem estratégia que lhe permite elaborar os planos para conseguir cumprir a missão de tornar o Concelho de Santarém melhor, impondo um novo modelo de gestão, com conhecimento e planeamento.-----

--- A CDU - Coligação Democrática Unitária não votou contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e seis mas vai estar muito atenta.-----

--- O Orçamento pode não ser um documento estático, mas é um importante instrumento de trabalho que deve ser criado e executado com rigor.”-----

-- PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS ----

--- Para efeitos de apreciação e votação, foram presentes os documentos em epígrafe que, ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, dando-se por integralmente transcritos nesta acta, dela fazendo parte integrante (documento II).-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** interveio para agradecer publicamente aos Serviços e aos trabalhadores em particular, pela forma como em cada momento souberam responder rápida e eficazmente, para que cada munícipe tivesse água em casa e de qualidade.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Santarém para dois mil e seis, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

-- PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO CELEBRADO ENTRE TCN PROPPERTY PROJECTS PORTUGAL, S.A. E OS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, CARTAXO E RIO MAIOR, PARA CRIAÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL - RATIFICAÇÃO

--- O senhor **Presidente** informou que só após a última reunião do Executivo teve acesso ao documento final que sustenta este protocolo, pelo que compreende que os senhores Vereadores não estejam completamente esclarecidos sobre este assunto. -----

--- Referiu que este protocolo de entendimento é o início de uma caminhada que vai ser decisiva para toda a região, na qual se inscreve o Concelho de Santarém. Informou que no decurso do último mês foram realizadas reuniões com os Presidentes das Câmaras

Municipais do Cartaxo e de Rio Maior, no sentido de se avançar com a criação de uma Sociedade de Desenvolvimento Regional Intermunicipal com múltiplas finalidades. Sublinhou que o Quadro Comunitário de Apoio define como prioritários os projectos intermunicipais sendo os primeiros a ser tomados em linha de conta, no que respeita ao financiamento. Daí a importância desta interacção entre os três municípios por forma a mobilizar, a atenção para um projecto intermunicipal que se estrutura segundo dois eixos essenciais: por um lado o eixo que resulta do quadro de mobilidades assente na coroa de auto-estradas que circunda o Concelho de Santarém e por outro lado, o eixo referencial decisivo que é a construção do futuro aeroporto da Ota. -----

--- Acrescentou que os parceiros que aqui aparecem são os primeiros mas não são os únicos. Neste momento esta empresa é uma das maiores do mundo e está ligada sobretudo a fundos de investimento. Informou que existem mais dois fundos de investimento de duas instituições bancárias com capitais exclusivamente portugueses que vão aderir também a este acordo. -----

--- Sublinhou que este projecto é um projecto ancora de toda a região e um desafio que se pretende assumir com estes municípios, neste grande esforço de modernização e desenvolvimento da Região do Ribatejo. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** lamentou que um assunto tão importante tenha sido presente em reunião para ratificar, quando devia ser objecto de apreciação prévia por todos os elementos do Executivo Municipal. -----

--- Informou que não estarão disponíveis para continuar a viabilizar situações deste género, se não houver uma análise e discussão prévias. No futuro, tudo o que sobre esta matéria vier a ser decidido em Santarém, deve obviamente passar pelo conhecimento das diferentes forças políticas para que se possa conseguir posições consensuais e que ajudem a resolver os problemas. O entendimento do PS - Partido Socialista é de que o documento deve ser viabilizado pelo que está disponível para votar favoravelmente a ratificação deste protocolo. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Martinho do Rosário** – Considerou também este desafio importante para Santarém, contudo pediu esclarecimento sobre a sua interligação com o

Plano Director Municipal, uma vez que o Plano Director Municipal também é um documento estruturante e tem interligação com os projectos estruturantes que são focados no documento. Salientou que há uma calendarização neste protocolo para certos investimentos que também estão interligados com a revisão do Plano Director Municipal.-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** disse que a CDU - Coligação Democrática Unitária está sempre disponível para fazer votações favoráveis, desde que entendam que aquilo que lhes é proposto é para bem do Concelho de Santarém e dos seus municípios. Todavia, parece-lhe que este processo poderia ter sido presente mais cedo, permitindo a participação de todas as forças políticas na sua análise. -----

--- O senhor **Presidente** explicou as razões que levaram a que este protocolo chegasse ao Executivo para ratificação e confirmou que relativamente ao Plano Director Municipal os impactos podem ser muito grandes quando se chegar à fase de Projecto de Interesse Nacional.. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria com abstenção da CDU - Coligação Democrática Unitária, ratificar os termos do Protocolo que se dá por transcrito na presente acta, dela fazendo parte integrante (documento III). -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. -----

--- O senhor Vereador José Marcelino apresentou declaração de voto:-----

--- “A CDU - Coligação Democrática Unitária absteve-se nesta votação não por ser contra o projecto mas contra a forma como foi conduzido o processo. É só neste âmbito que o voto da CDU - Coligação Democrática Unitária é de abstenção.”-----

-- **REGULAMENTO DE APOIO E FINANCIAMENTO DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO**-----

--- Pelo Técnico Superior **Carlos Pinhão Coutinho** foi presente a informação número vinte, de cinco de Abril, do seguinte teor:-----

--- “Atendendo à pretensão dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista na reunião de Câmara de dia três de Abril relativamente ao assunto referido em epígrafe,

informo V. Exa. do seguinte: -----

--- Um – O Regulamento denominado por Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo em uso nesta Autarquia foi, como se constata na pesquisa efectuada, unicamente aprovado na reunião de Câmara de dois de Novembro de dois mil.

--- Dois – Não tendo o mesmo sido alvo de audiência pública, aprovação em Assembleia Municipal e publicação em Diário da República, conforme o disposto no artigo cento e dezoito do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com a Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, não se pode considerar válido nem em vigor. -----

--- Três – Atento aos factos supra referidos, o Regulamento agora proposto não deve assumir o título de alteração mas sim unicamente de proposta de regulamento. -----

--- Quatro – Pelo exposto, junto envio a proposta de Regulamento que deverá, para poder ser aplicado, seguir todos os trâmites previstos na Lei.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista, aprovar o projecto de regulamento, que deverá ser submetido a apreciação pública, nos termos da Lei. -----

-- CENTRO DE ARBITRAGEM DO SECTOR AUTOMÓVEL – COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E CINCO-----

--- Foi presente a factura número duzentos e setenta e dois, de cinco de Abril, do Centro de Arbitragem do Sector Automóvel, referente a comparticipação do ano dois mil e cinco, no valor de novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da comparticipação referente ao ano de dois mil e cinco, no valor de novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos. -----

-- JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANHÕES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA IV FESTA DO VINHO DE ALCANHÕES -----

--- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a organização da IV Festa do Vinho de Alcanhões. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de quatrocentos euros para apoio à festa em causa. -----

-- **PEDIDO DE APOIO DE MANUEL PEDROSO PARA PARTICIPAÇÃO NO TROFÉU SEMOG NACIONAL DE KARTCROSS**-----

--- Pelo Técnico Superior **Luís Filipe Cordeiro** do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e dez/dois mil e seis, de dois de Março, do seguinte teor: -----

--- “... cabe-me informar o seguinte:-----

--- a) - Foi apresentado projecto por parte do senhor Manuel Pedroso pai, para participação do seu filho no troféu nacional SEMOG/dois mil e seis, de kartcross; -----

--- b) – A apresentação do projecto, que passa pela participação nas várias etapas do referido troféu, surge com o objectivo de o enquadrar no programa de apoio ao associativismo desportivo do Município de Santarém; -----

--- c) O pedido de apoio efectuado pretende colmatar as despesas com as deslocações para as várias etapas do trofeu, etapas essas que têm sempre a duração de dois dias, obrigando os participantes a, para além das despesas com o kart e seus materiais e de inscrição nas etapas, a despesas com alojamento;-----

--- d) O senhor Manuel Pedroso garante em troca de apoio financeiro, a colocação de publicidade do Município na frente do kart conduzido pelo seu filho. -----

--- Nestes termos e após analisado o programa de apoio ao associativismo em vigor, este é omissivo relativamente à fórmula de cálculo para modalidades individuais, sendo apenas possível calcular valores para modalidades colectivas. No entanto e partindo do princípio que a modalidade de kartcross percorre várias regiões de Portugal, garantindo dessa forma uma visibilidade alargada aos seus patrocinadores, proponho o apoio financeiro de mil euros, ao piloto de kartcross Manuel Pedroso, em troca de publicidade do Município na frente do seu kart.” -----

--- Em face desta informação o senhor **Vereador Ramiro Matos** proferiu o seguinte despacho:-----

--- “Considerando tratar-se de um jovem de Santarém e uma modalidade em expansão

que pode projectar o nome e a imagem do Concelho no contexto nacional, e tratando-se de uma modalidade amadora, proponho a atribuição de um subsídio de setecentos e cinquenta euros para apoio nos transportes e outras despesas que a Câmara Municipal de Santarém costuma apoiar noutras modalidades.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio a Manuel Pedroso no valor de setecentos e cinquenta euros.-----

-- **EVENTO SIC - "UM DIA A PROVAR PORTUGAL" - COMPENSAÇÃO DE DAVID REIS POR PERDAS OCORRIDAS DEVIDO À SUA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO**-----

--- Pelo **Chefe de Divisão de Cultura e Turismo Humberto Nelson Ferrão**, foi presente a informação número duzentos e noventa e um/dois mil e seis, de vinte e três de Março, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito da realização do evento supra citado decorrido no dia doze de Fevereiro próximo passado, ocorreu um incidente com o campino, senhor David Filipe Alves Mendes Reis, contratado pela autarquia a participar naquele evento. Em consequência, este jovem foi assistido no Hospital Distrital de Santarém, por motivo de lesão no ombro direito, uma vez que caiu do cavalo quando este se espantou no início do desfile do ensaio do programa.-----

--- Devido ao ocorrido, o senhor David Reis, ficou inibido de desenvolver a sua actividade profissional pelo período de um mês, não tendo também auferido o respectivo vencimento. -----

--- Após esta situação se ter declarado, tentámos accionar o seguro junto da Seguradora respectiva, mas aquele que estava em vigor (responsabilidade civil conforme legalmente exigido) não cobria este tipo de risco, conforme informação da seguradora.-----

--- Entretanto, averiguadas as circunstâncias de produção-executiva desta acção, constatou-se junto dos intervenientes que, aquando da produção do evento para o dia vinte e nove de Janeiro (entretanto cancelada devido às condições climatéricas desfavoráveis), o senhor Francisco José (campino coordenador do desfile de campinos) tinha sido informado, que, caso verificasse a necessidade e interesse em fazer um seguro

de acidentes de trabalho para os campinos, deveria ser facultado a estes Serviços, em tempo útil, o nome dos campino intervenientes e respectivo vencimentos diário para a contratação do seguro, situação esta considerada por este interlocutor algo inconveniente. -----

--- Entretanto, aquando da produção do evento para o dia doze de Fevereiro, e depois de terem recebido indicações da sua realização, estes serviços dispuseram de um tempo reduzido para a sua preparação e para o tratamento das várias questões operacionais e trâmites burocráticos com ele relacionadas, não tendo voltado este assunto a ser equacionado por ambas as partes. -----

--- Perante a situação assim criada e como proposta de solução, coloco à superior consideração de V. Exa. o pagamento ao senhor David Filipe Alves Mendes Reis, da importância de mil e duzentos euros, respeitante ao seu vencimento mensal e tratamentos, como forma de compensar as perdas entretanto ocorridas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a compensação e consequente pagamento ao senhor David Reis de mil e duzentos euros. -----

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E CINCO-----

--- Este assunto foi retirado da presente reunião a fim de permitir apreciação mais aprofundada pelos senhores Vereadores. -----

CONTROLO DE PRIMEIRO NÍVEL - FEDER - PARQUE DE NEGÓCIOS DA QUINTA DA MAFARRA - ANULAÇÃO DE RECEITA E CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO À CULT - COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO----

--- Foi presente o ofício número quatro mil cento e setenta e um, de seis de Dezembro de dois mil e cinco, da **CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo** solicitando a correcção financeira, ou seja, a devolução de novecentos e trinta e nove euros e sessenta e sete cêntimos de FEDER que corresponde a mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos de despesas consideradas não elegíveis. -----

--- Sobre este assunto, o **Sector de Apoio e Promoção do Investimento Municipal** emitiu a seguinte informação: -----

--- “... cumpre-me informar V. Exa. que se deverá processar a devolução à CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo de novecentos e trinta e nove euros e sessenta e sete cêntimos de FEDER que corresponde a mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos de despesas não elegíveis do projecto em epígrafe.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a receita no valor de novecentos e trinta e nove euros e sessenta e sete cêntimos, devendo proceder-se à devolução da referida verba à Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo. -----

-- **SUBSÍDIO PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇO DESTINADO A REFEITÓRIO ESCOLAR EM CASAIS DA CHARNECA, FREGUESIA DE ALCANEDE** -----

--- Pela **Chefe de Divisão de Educação, Maria José Montez**, foi presente a informação número duzentos e três/dois mil e seis, de dois de Março, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da Comunicação Interna número noventa e seis/dois mil e seis para suspensão de pagamento de subsídio para cedência de espaço à Associação Desportiva e Recreativa de Casais da Charneca devido à alteração de espaço de refeitório escolar em Casais da Charneca, vimos por este meio solicitar o pagamento do subsídio para cedência de espaço no valor de cento e cinquenta euros por mês a José Quitério Santos ... a partir de Janeiro inclusivé a Junho de dois mil e seis.” -----

--- Em face desta informação, a senhora **Vereadora Lúcia Batalha** emitiu o seguinte despacho: -----

--- “Concordo com o proposto, uma vez que dá resposta temporária a uma situação de excepção sem agravamento dos encargos e com melhorias significativas das condições.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de cento e cinquenta euros por mês a José Quitério Santos, no período de Janeiro a Junho/dois mil e seis, referente a cedência de espaço para refeitório escolar em Casais da Charneca. -----

-- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Carta, de vinte e oito de Março de dois mil e seis, da **Real Irmandade do Santíssimo Milagre de Santarém**, convidando os senhores Vereadores a participar na grande celebração do domingo de Pascoela, dia vinte e três de Abril -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

-- Ofício número cento e setenta e um-um/FGLM/dois mil e seis, de trinta de Março, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, enviando cópia da resposta do Governo ao requerimento apresentado pela senhora deputada Luísa Mesquita sobre "O transporte ferroviário no distrito de Santarém" -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cento e quarenta e um mil quinhentos e setenta e cinco/X, de trinta de Março de dois mil e seis, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, remetendo cópia da resposta ao requerimento dirigido ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o "Desvio da linha do norte na zona de Santarém", subscrito pelo senhor deputado Francisco Madeira Lopes.

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dezassete de Abril, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o "**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**", não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra .-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção
a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Mário Santos _____

--- Luís Batista _____

--- José Marcelino _____

--- Lígia Batalha _____

--- Ricardo Rosário _____